



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Si Ka Lon

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Si Ka Lon, de 26 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 212/E172/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, de 3 de Março de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 4 de Março de 2015:

O Governo tem vindo a prestar a maior atenção à supervisão e controlo da qualidade das obras públicas, aperfeiçoando e reforçando incessantemente o conjunto de regimes estabelecidos para a sua fiscalização e administração. Quanto às obras públicas de natureza mais particular e de grande dimensão, além de a fiscalização ser realizada pelos técnicos dos serviços das obras públicas, o Governo encarrega também entidades profissionais de Macau para prestarem serviços de consultadoria e de fiscalização, nomeadamente nas seguintes áreas: coordenação e controlo da execução das obras, verificação da qualidade dos materiais e de equipamentos, segurança, progresso da obra, técnicas de execução e de vistoria e recepção das obras. Estas entidades supervisionam e fornecem assistência técnica para a garantia da qualidade geral

1/5



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

(Tradução)

das obras públicas concluídas.

Para além de supervisionar e analisar o cumprimento dos contratos, projectos, cadernos de encargos e planos de trabalhos para a execução das obras, o Governo e as entidades fiscalizadoras contratadas irão ainda supervisionar e controlar as diferentes fases de execução das obras durante todo o processo de construção. Actualmente, na fase inicial de execução das obras, os serviços de obras públicas exigem aos empreiteiros a apresentação de todas as informações sobre os materiais e equipamentos, cuja entrada no estaleiro apenas será permitida após apreciação e autorização, sendo que a sua utilização só será também permitida após uma verificação e inspecção rigorosas pelas entidades fiscalizadoras.

Quanto ao rumor que circulou na Internet sobre a suspeita de preenchimento com papel no interstício entre a ombreira e a parede numa fracção de habitação pública de Seac Pai Van, apesar de não se ter recebido oficialmente qualquer queixa nem se ter a certeza da autenticidade das fotografias, na primeira quinzena do mês de Março, este Gabinete procedeu a visitas e inspecções aleatórias às fracções com representantes do Instituto de Habitação, do empreiteiro e da empresa fiscalizadora. Foram inspeccionadas 44 fracções e verificaram-se problemas de qualidade sobretudo relativos à 1)

2/5



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

(Tradução)

construção civil / trabalhos de betão, 2) trabalhos de carpintaria / ferragem e 3) abastecimento e drenagem de água. A maior parte dos casos envolve paredes tratando-se nomeadamente de fissuras, rachaduras no reboco e protuberâncias. Concluiu-se que os problemas foram sobretudo causados pela falta de conhecimentos adequados dos operários e fraca fiscalização. Contudo, não foram verificados problemas que possam afectar a estrutura do edifício.

O Governo já estudou a possibilidade de tomada de devidas medidas na fase de concepção e reforçou a formação sobre técnicas de execução de obras e os conhecimentos adequados dos operários. Por outro lado, para garantir que os empreiteiros utilizam materiais de qualidade e cumprem os requisitos técnicos que constam nos processos de concurso, o Governo encarrega também as entidades de controlo de qualidade, como o Laboratório de Engenharia Civil de Macau e a Universidade de Macau, para assumirem, em exclusividade, as funções de apreciação, aprovação, exames, vistoria e recepção dos materiais e para a realização de ensaios *in loco* ou no laboratório, no domínio da construção civil relativamente às fundações e estruturas.

Relativamente ao acompanhamento e reparação de eventuais defeitos em algumas obras, as causas da maioria dos casos em que são registados defeitos em obras prendem-se com questões técnicas, bem como com materiais e

3/5



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

(Tradução)

equipamentos com defeito de fabrico. Nos termos da legislação vigente, previamente à celebração do contrato e durante a execução da obra, o empreiteiro e a entidade fiscalizadora são obrigados a prestar, respectivamente, uma caução definitiva ao Governo, cujo montante total é de 10% do preço global do contrato, com o objectivo de garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações assumidas com a celebração do contrato da empreitada.

De acordo com as normas vigentes, o prazo de garantia das obras públicas é de 2 anos e o empreiteiro deve reparar gratuitamente as deficiências de obras encontradas que lhe sejam imputáveis, durante o prazo de garantia. No procedimento de reparação, a entidade fiscalizadora é responsável pela supervisão dos trabalhos de reparação executados pelo empreiteiro até que a qualidade da reparação atinja o nível de satisfação. O Governo monitoriza e controla todo o processo de reparação. Caso o empreiteiro não cumpra as suas obrigações, o Governo pode realizar a reparação, nos termos legais, com a utilização da caução prestada.

O Governo e as entidades fiscalizadoras irão concretizar e executar, de forma rigorosa, as missões acima prometidas, a fim de assegurar a qualidade geral das obras públicas.

4/5



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
建設發展辦公室
Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas

(Tradução)

Aos 4 de 5 de 2015.

O Coordenador, Substituto, do
Gabinete para o Desenvolvimento de
Infra-estruturas

Chau Vai Man